

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello - Vice Presidente; William César de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Marco Aurélio de Souza Barreto Mirian Pacheco da Silva; Silas Cabral; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Abeilard Goulart de Souza Filho, deixando de comparecer os Vereadores Jorge Luís da Silva Rocha e Vicente Cicarino Rocha (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou a Ver^a. Mirian Pacheco a proceder a Leitura Bíblica: Isaías, 51,8. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, e as colocou em discussão: O Ver. Abeilard solicitou então que cópias das Atas voltassem a ser enviadas para os gabinetes dos Vereadores pela manhã nos dias de sessão, pois já haviam se decorrido 50 minutos apenas durante a leitura das mesmas. O Ver. Marco Barreto defendeu o trâmite regimental da leitura integral da Ata, afirmou que poucas vezes acontecia este fato e que com isso, perdia-se a chance de tornar o trâmite legislativo mais claro para a população, citando como exemplo a leitura do novo plano de cargos e salário do Poder Legislativo. Finalizou afirmando que mesmo que o esta leitura integral prolongasse o tempo da Sessão este não se estenderia além do permitido regimentalmente. O Ver. Willian César fez uso da palavra para apoiar a posição do Vereador Abeilard Goulart, pois esse tempo investido na leitura integral das atas poderia ser utilizado nas discussões dos projetos em trâmite da Casa, justificando que a transparência citada pelo colega Vereador Marco Barreto poderia ser também alcançado através da disponibilização das Atas e dos Projetos de Lei no sítio da Câmara Municipal de Itaguaí na Internet. O Ver. José Domingos foi a tribuna para defender o cumprimento do Regimento Interno, pois para que o procedimento sugerido pelo Vereador Abeilard fosse implementado, deveria se alterar o regimento, de forma contrária, a Ata deveria continuar sendo lida na íntegra para apreciação e votação do plenário. O Ver. Noel demonstrou sua solidariedade ao Vereador Abeilard

afirmando que se fosse necessário que se alterasse o Regimento Interno da Casa para dar mais celeridade a este processo. O Ver. Silas Cabral então afirmou que quando fora Presidente da Casa, disponibilizava cópias das Atas aos Vereadores com antecedência para que os mesmos pudessem analisar. Continuou, parabenizando ao 2º Secretário Carlos Kifer, pela atitude de cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica, principalmente pela Lei aprovada na Sessão anterior que versava sobre o Plano de Cargos e Salários e a Estrutura Administrativa desta Casa. O Ver. Noel afirmou não entender o porquê do mesmo procedimento não ter sido adotado quando da aprovação do plano de Cargos e Salários do Poder Executivo. O Sr. Presidente afirmou então que em sua opinião, os dois lados desta questão, possuíam parcela de razão e que precisava-se pensar melhor no assunto. Afirmou que as Atas vinham sendo distribuídas por meio digital aos senhores vereadores regularmente, porém, este procedimento fora suspenso, pois as mesmas começaram a ser devolvidas, pois os endereços digitais dos senhores Vereadores estavam com toda sua capacidade preenchida. Supôs então, que estas Atas não eram lidas. Afirmou então que tão logo a limpeza dos endereços eletrônicos fosse realizada, as Atas voltariam a ser enviadas aos nobres vereadores. O Sr. Presidente afirmou que também lhe causava estranheza a meticulosidade da leitura do Ver. Carlos Kifer nesta Sessão, porém o apoiava no procedimento. O 2º Secretário, Ver. Carlos Kifer, então explicou sua motivação para tal comportamento dizendo que de acordo com sua posição na Mesa Diretora, era responsável pela fiscalização da redação das atas, e que vinha recebendo algumas reclamações de colegas a cerca das mesmas e que para evitar conflitos com os Vereadores e evitar o acontecimento de polêmicas sobre as Atas, decidiu então lê-las na íntegra a partir desta Sessão, mesmo sabendo que esta atitude pudesse levantar alguma discussão. Afirmou ainda que se houver interesse por parte dos colegas, que os mesmos solicitem cópias das atas no Departamento de Atas. Continuou dizendo defender a Legalidade dos procedimentos desta Casa e que por conta disso destacava que apenas após a aprovação da Ata e de sua publicidade que se legitimava as ações da Casa. Principalmente em relação as Comissões Parlamentares em curso, destacando que esta legitimação não se daria apenas com a aprovação e publicação da Resolução que as criava, estas duas ações seriam apenas fases intermediárias do processo legislativo, sendo o mesmo apenas encerrado com a aprovação das Atas. Finalizou justificando esta posição para que no futuro os trabalhos realizados por esta Casa não sejam desqualificados pelo Poder Judiciário devido a nulidades nos procedimentos legislativos. Devido a manifestações da audiência o Sr. Presidente pediu que o público presente não se manifestasse. Não sendo acatada por uma senhora exaltada, pediu a retirada da mesma da Sala das Sessões. O Ver. Marco Barreto lembrou que em seu discurso anterior

solicitou ao Presidente que garantisse a ordem durante seu pronunciamento, fazendo-se cumprir o Regimento. Diante das manifestações da audiência, o Sr. Presidente suspendeu a realização da Sessão por cinco minutos. Retomando a Sessão, o Sr. Presidente colocou as Atas em votação, sendo as mesmas aprovadas. Antes de passar aos Expedientes o Sr. Presidente informou que recebera carta do movimento grevista municipal solicitando a intercessão dos Vereadores junto ao Desembargador que declarou a greve ilegal e descrevendo a situação que os servidores se encontram e gostaria da apreciação dos colegas. Prestou ainda outro esclarecimento aos colegas, lembrando que a Lei que instituiu o novo plano de cargos e salários e a nova estrutura de administrativa da Casa fora encaminhada para a sanção do Sr. Prefeito e ainda não retornara. Avisou então aos colegas que enquanto esta Lei não chegasse a esta Casa e fosse publicada, não se poderia realizar o pagamento dos funcionários e dos Vereadores. O Ver. Willian fez uso da palavra para destacar que fora surpreendido no dia anterior por fogos de artifício disparados da prefeitura municipal por ocasião da decisão do Desembargador contra o movimento grevista e mais uma vez lamentou a postura do Governo Municipal. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Eliezer, a realizar a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 027/2015** de 27/02/15. Encaminhando cópia da Lei nº 3.276/15, devidamente sancionada, para integrar o arquivo da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Arquive-se. Em 17/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 029/2015** de 27/02/15. Encaminhando cópia da Lei nº 3.294/15, devidamente sancionada, para integrar o arquivo da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Arquive-se. Em 17/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício GP nº 036/2015** de 05/03/15. Encaminhando cópia das Leis nºs 3.295 e 3.296/15, devidamente sancionadas, para integrar o arquivo da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Arquive-se. Em 17/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Comunicado da Câmara dos Deputados** de 06/02/15. Informando a transferência de Recursos Financeiros da União ao Município. **Despacho:** Ciente. Em 17/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 014/015** de 10/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.297, 3.298, 3.299, 3.300 e 3.301/2015 para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 015/015** de 11/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 05/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 016/015** de 11/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 06/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 017/015** de 11/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 07/2015. (a)

Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 018/015** de 11/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 08/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 019/015** de 11/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 09/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 020/015** de 11/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 10/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 021/015** de 11/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 11/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Silas Cabral justificou a ausência do Ver. Jorginho que se encontrava em reunião do Partido em Nova Iguaçu; O Sr. Presidente justificou a ausência do Ver. Vicente que se encontrava em serviço externo para esta Casa na Alerj. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia: Requerimento nº 05/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Valdeni Soares. Sala das Sessões, 17/03/2015. (a) Noel Pedrosa - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 17/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação nº 12/2015:** Solicitando a colocação de tela protetora para caixa d'água. Sala das Sessões, 17/03/2015. (a) Noel Pedrosa - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 17/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação nº 13/2015:** Solicitando a construção de fossa séptica na Escola Municipal Jorge Abraão, localizada no Bairro Mazomba, Itaguaí. Sala das Sessões, 17/03/2015. (a) José Domingos - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 17/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Indicação nº 14/2015:** Solicitando a construção de fossa séptica no Posto de Saúde localizada no Bairro Mazomba, Itaguaí. Sala das Sessões, 17/03/2015. (a) José Domingos - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 17/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Denúncia – Processo nº 142/2015:** Solicitando a instauração de Comissão Processante para apurar denúncia de conduta ilícita praticada pelo Prefeito Municipal na contratação direta por dispensa de licitação ilícita da empresa KM Engenharia Ltda. Sala das Sessões, 17/03/2015. (a) Amauri de Oliveira Ferreira – Eleitor denunciante. O Ver. Willian fez uso da palavra para declarar ter acompanhado atentamente os fatos que geraram esta denúncia, afirmou que já corria processo de licitação para construção da ponte citada, porém com o decreto de situação de calamidade pública, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município, a referida ponte pode ser construída com dispensa de licitação. Nesta situação, no seu entendimento, o normal seria a contratação de empresa que já fosse prestadora de serviço ao município, porém fora contratada uma empresa com sede no Município de Juiz de Fora – MG que não possuía nenhum vínculo comercial com a Prefeitura de Itaguaí. Afirmou ainda que a construção da ponte só teve início após o dia cinco de julho do ano anterior e que nesta data, mais de

50% do valor da obra contratada já havia sido pago, o que ainda na sua visão parecia que a empresa contratada precisava ser alavancada financeiramente pela prefeitura para que pudesse realizar a obra em questão. Finalizou declarando seu voto a favor do recebimento da denúncia e parabenizou a população que estava cada vez mais se engajando no processo político e apresentando mais denúncias. O Ver. Carlos Kifer declarou seu voto a favor ao recebimento da denúncia e reforçou sua posição explicitada anteriormente, destacando que caso fosse sorteado para compor alguma CPI como presidente faria questão de conduzi-la dentro dos trâmites legais, da maneira que julgasse correta, porque não gostaria que nenhum ato praticado pelo Poder Legislativo pudesse ser considerado nulo. Continuou dizendo que não seria pelo clamor popular que agiria de exacerbadamente sem cumprir os procedimentos legais. Afirmou que naquele momento não agiria para agradar um ou outro, mas para cumprir seu papel de parlamentar e que seu objetivo não era fazer belos discursos para angariar votos, mas conduzir seu trabalho e legislar dentro do seu julgamento do que seria certo e correto. Afirmou então que os julgamentos e os pareceres desta Casa estavam sendo feitos de maneira política e continuou narrando fato ocorrido com ele, por ocasião de uma discordância pessoal com um pedido de CPI ao qual votara contra. Lembrou também que esta Casa já rejeitara parecer do Tribunal de Contas do Estado, bem como acatara, sendo este julgamento, um julgamento político, realizado de acordo com as convicções de cada vereador. Continuou dizendo que, gostassem ou não o responsável pela Prefeitura Municipal naquele momento chamava-se Luciano Carvalho Mota e que para que fosse legítimo o exercício da cobrança por parte dos Poder Legislativo em relação ao Executivo, o primeiro deveria agir dentro da legalidade. Finalizou dizendo que exercendo o papel de segundo secretário, questionou a aprovação da Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Ano de 2015, que em sua opinião, fora aprovada com nove votos contrários, rejeitando o argumento utilizado de que vereadores que não estiveram presentes a Sessão. Afirmou então que a vontade do povo seria que a justiça fosse feita, e que não se poderia fazer justiça, cometendo injustiças, pois não estavam nem na antiga Roma ou em Algum Tribunal Nazista. Continuou declarando que seria obrigação do Poder Legislativo respeitar o direito ao contraditório e a ampla defesa, desta maneira, deveria se discutir a greve dos servidores municipais no âmbito jurídico, questionando sua legalidade e desenvolvendo argumentações para as posições em favor e contra. Afirmou então que circulava tanto entre os núcleos do governo quanto da oposição, conversando com diversos políticos, o que não necessariamente queria dizer, por exemplo, que ao conversar com o Vice Prefeito ele estaria contra o Prefeito e trabalhando para a oposição, pois esse movimento, essas conversas e negociações eram que caracterizavam o papel do político.

Concluiu declarando que se eles, os parlamentares, teriam compromisso com o bom exercício do mandato, deveriam manter a atenção aos detalhes que ele fez questão de destacar durante este discurso. O Ver. Silas Cabral, líder de governo, orientou o voto dos vereadores da situação pelo sim, explicando que o governo não temia ser investigado e declarando seu respeito pessoal aos colegas vereadores, ao cidadão denunciante e a toda a população. O Ver. Jailson foi a tribuna prestar informações técnicas sobre os problemas do escoamento de água e esgoto no Bairro Santana e a necessidade da manutenção constante do sistema para que o mesmo possa ter eficiência. Continuou afirmando que esses tipos de descabros aconteciam porque o dinheiro na prefeitura era farto e citou o caso da contratação da Fundação Getúlio Vargas para elaboração do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo onde o mesmo foi completamente descartado após sua conclusão. Continuou dizendo que desde o início do governo, o Prefeito mentia para toda a população e naquele momento continuava mentindo, mas não por isso se deveria temer ao prefeito ou as pessoas chave de seu governo. Lembrou que naquele dia pela manhã a CPI em curso tivera o depoimento do ex Secretário de Turismo do Município onde o mesmo discorreu sobre alguns gastos desta secretaria durante sua gestão. Finalizou seu discurso declarando seu voto a favor e questionando como se poderia ter tanto dinheiro para pagar festas, a Fundação Getúlio Vargas e a empresa de Juiz de Fora da denúncia em questão e não haver dinheiro para cumprir o Plano de Cargos e Salários aprovado e para suprir as necessidades básicas da população. O Sr. Presidente esclareceu que fora o presidente da CPI citada pelo Ver. Carlos Kifer, onde este fora relator, e compartilhava a preocupação com o colega no que tangia a legalidade da conduta dos atos desta Casa. Porém, na questão específica da Primeira Sessão Extraordinária do Ano de 2015, para a qual o Vereador expressou sua não concordância com a aprovação da Ata da mesma, fora a sua realização que permitiu a necessária instauração da CPI em curso, que tivera o ex Secretário de Turismo em depoimento naquela data. Afirmou ainda que possibilitaria a intimação para prestar depoimento do suposto operador de todos os esquemas denunciados do Poder Executivo, Sr. Amaro Gagliardi, assim como da Secretária da Saúde para prestarem esclarecimentos. Finalizou afirmando que o que era importante era que a cada dia surgiam mais fatos, apareciam mais denúncias a serem apuradas e se investigava mais e que, se caso existisse alguma falha jurídica no processo, que os alvos dos mesmos os questionassem judicialmente, pois isso daria força para que as investigações continuassem e muitas outras surgissem. O Ver. Carlos Kifer agradeceu o apoio do Sr. Presidente e relembrou fatos ocorridos no primeiro governo do ex Prefeito Charlinho. Citou então um jornalista da cidade, também proprietário de um jornal local, que o devia trinta mil reais em indenização por danos morais. O Ver.

Willian arguiu o Colega se este jornalista seria o mesmo que vinha ironizando em seu jornal as denúncias de corrupção que surgiam na cidade desde o início do Governo Luciano Mota. O Ver. Carlos Kifer respondeu positivamente. O Sr. Presidente acrescentou que também movia ação contra o mesmo jornalista, por calúnia e difamação. O Sr. Presidente colocou então a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 17/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. O Ver. Carlos Kifer levantou Questão de Ordem sobre a inclusão ou não dos nomes dos vereadores ausentes nos sorteios para Composição das Comissões Parlamentares de Inquérito. O Ver. Silas afirmou que a ausência em plenário não os impedia de participar do sorteio. O Ver. Willian afirmou que como a participação no mesmo seria voluntária, não se poderia conhecer a vontade dos colegas ausentes, impossibilitando sua participação nos sorteios. O Ver. Silas Cabral citou o Regimento Interno, afirmando que o sorteio deveria se dar entre os membros da Câmara, não apenas dentre os presentes. Afirmou ainda que a procuradoria jurídica da Casa não poderia se portar da maneira como estava, tentando impor certas condutas. O Sr. Presidente afirmou que devido a necessidade da deliberação imediata, pelos membros sorteados para compor a CPI, a fim de decidir-se a presidência e relatoria da mesma, só poderiam participar dos sorteios os membros da Câmara presentes. O Ver. Silas Cabral afirmou então que a palavra “imediatamente” constante no Regimento Interno, não significava no mesmo momento e defendeu mais uma vez sua opinião e retirou-se da tribuna. O Ver. Willian, por Questão de Ordem, leu a íntegra do Artigo 104 do Regimento Interno, citado pelo Ver. Silas Cabral e afirmou então que a palavra “imediatamente”, significava sim no momento subsequente a realização do sorteio o que impossibilitaria a participação dos vereadores ausentes. O Sr. Presidente deliberou que apenas participariam dos sorteios os vereadores presentes a Sessão e convidou os Ver. Jailson e Roberto para a realização do mesmo. Foram Sorteados os Ver. Zezé, Carlos Kifer e Genildo, que imediatamente se reuniram e decidiram que o Ver. Genildo presidiria esta comissão, com o Ver. Kifer como relator e o Ver. Zezé como membro. **Denúncia – Processo nº 141/2015:** Solicitando a instauração de Comissão Processante para apurar denúncia de conduta ilícita praticada pelo Prefeito Municipal na contratação de serviços para o Município, especificamente em relação a subcontratação indevida da empresa Tristars Controle Ambiental, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda. Sala das Sessões, 17/03/2015. (a) Amauri de Oliveira Ferreira – Eleitor denunciante. O Ver. Willian fez uso da palavra para lembrar que no dia 20 de dezembro de 2013 saíra matéria no Jornal Extra, matéria relacionada ao objeto desta denúncia e destacou que na semana anterior, em Reportagem do Jornal Nacional, fora divulgado que o proprietário da Ferrari com a qual o Sr. Prefeito se locomovia seria *officeboy* desta empresa. Por isso achava extremamente

pertinente a investigação deste contrato. **Despacho:** Aprovado. Em 17/03/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Por questão de ordem o Ver. Genildo sugeriu que os vereadores sorteados para compor a comissão anterior não participassem do sorteio para composição desta, pois a participação nas duas comissões inviabilizaria a condução dos trabalhos nas mesmas. O Sr. Presidente destacou a clareza da Lei Orgânica ao afirmar que os Vereadores teriam liberdade para declinar a participação do sorteio se este fosse a sua vontade. O Sr. Presidente convidou os Ver. Jailson e Roberto para a realização do mesmo. Foram Sorteados os Ver. Willian, Abeilard e Mirian, que imediatamente se reuniram e decidiram que o Ver. Abeilard presidiria esta comissão, com o Ver. Willian como relator e a Ver^a. Mirian como membro. O Ver. Silas solicitou esclarecimentos quanto ao trâmite dos prazos das comissões processantes. O Sr. Presidente seguiu a interpretação do Ver. Carlos Kifer, que disse que os prazos passam a contar a partir da aprovação da Ata da Sessão em que as comissões foram constituídas. Terminada a Ordem do dia, não havendo inscritos para o Grande Expediente, nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 19 de março em horário Regimental. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário